



LEI Nº 1187/2008, DE 04 DE JUNHO DE 2008

SÚMULA: Acrescenta Ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2008 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2008, Lei nº 1135/2007 de 16/08/2007, junto ao Anexo I, a seguinte Ação:

Descrição da Ação
Órgão: 08.00 – Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Unidade: 08.02 – Depto de Serviços Urbanos
Função: 06 – Segurança Pública
Subfunção: 182 – Defesa Civil
Programa: 15.01 – Nossa Cidade
Projeto: 165 – Construção de Barracão p/ Corpo de Bombeiros
Produto: Construção – Área de Intervenção 206,89 m ²
Valor: 33.126,69 (trinta e três mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos)
Meta: Auxiliar a população fornecendo maior proteção e segurança no que se refere aos seus bens e as pessoas.

Artigo 2º - Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1



Prefeitura Municipal de Capanema



Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,
Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de junho de 2008.


Milton Kafer
Prefeito Municipal


Hermes Caporal
Secretário de Administração